

Proposta 12 - proibiÃ§Ã£o de clÃ¡usulas bancÃ¡rias abusivas

20-May-2011

Bloco apresenta proposta para retirar aos bancos o poder de, unilateralmente, alterar os encargos e as taxas de juro dos emprÃ©stimos bancÃ¡rios, procedimento que o Bloco considera configurar â€œuma via verde para o abuso dos bancos sobre os seus clientesâ€•.

Â

O Bloco de Esquerda apresentou esta quinta-feira a sua 12.ºª proposta, que visa a â€œproibiÃ§Ã£o da alteraÃ§Ã£o unilateral, por parte dos bancos, dos valores da taxa de juro ou o montante de quaisquer outros encargos aplicÃ¡veis, sem o acordo voluntÃ¡rio e expresso de ambas as partes assinantes do contratoâ€•.

O incumprimento deste requisito deverÃ¡ conferir ao cliente, segundo propõe o Bloco, o direito de indemnizaÃ§Ã£o.

O Bloco propõe ainda, â€œem nome da defesa dos consumidoresâ€•, a â€œproibiÃ§Ã£o da cobranÃ§a de despesas de manutenção de conta a clientes cujo saldo mÃ©dio nÃ£o exceda o valor correspondente Ã“ RetribuiÃ§Ã£o MÃ-nima Mensal Garantidaâ€• e a â€œgratuidade de todos os serviÃ§os prestados pelos bancos que se insiram no Âºmbito dos ServiÃ§os MÃ-nimos BancÃ¡riosâ€•.

O deputado do Bloco de Esquerda JosÃ© GusmÃ£o defendeu que a decisão do Banco de Portugal de legitimar a introdução de cláusulas abusivas nos contratos de empréstimos bancários é inaceitável e representa uma demissão do Banco de Portugal, e do próprio Governo que já veio apoiar esta medida, da função de regulador do sistema financeiro".

Segundo o bloquista, a "decisão do Banco de Portugal tem como objectivo clarificar a legislação existente", criando "uma via verde para o abuso dos bancos sobre os seus clientes, nomeadamente ao nível da revisão das condições contratuais".

Â

LÃª a proposta completa:

http://www.esquerda.net/sites/default/files/PROPOSTA_12_-_PROTECCAO_CLAUSULAS_ABUSIVAS1.pdf

O Programa do Bloco de Esquerda:

http://viseu.bloco.org/index.php?option=com_content&task=blogcategory&id=48&Itemid=88

20 Dias, 20 Propostas, segue as propostas apresentadas, vÃ³a os
vÃ³-deo-apresentaÃ§Ã£o das mesmas:

http://viseu.bloco.org/index.php?option=com_content&task=blogsection&id=33&Itemid=86